

**Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)
Tribunal Regional Federal da 1ª Região**

Últimos andamentos:	<ul style="list-style-type: none"> • Baixa Definitiva - 02/09/2022 00:53:57 • Remessa - 02/09/2022 00:53:57 • Conclusão - 31/05/2022 14:16:51 	
Interesse:	4ª Seção	
Situação:	Cancelado	
Questão submetida a julgamento:	Discute-se acerca da legitimidade passiva nas ações relativas ao Exame de Ordem Unificado.	
Tese Firmada:	Não informado	
Referência legislativa	Não informado	
Data da Admissão:	Data do Julgamento:	Data da Publicação do Acórdão:
Não informado	Não informado	Não informado
Tipo de suspensão:	Não informado	
Observação:	(DECLARAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA ÓRGÃO VINCULADO A TRIBUNAL DIFERENTE) PARA TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO	

